

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEFICIENTE DA
COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO:

..... em de de 19.....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19.....
O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ao Sr. em de 19.....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19.....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19.....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19.....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19.....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19.....
O Presidente da Comissão de

2. 122 p. 1ª edição
P. Dep. Gorete Pereira

Autógrafo Nº 28
08.05.96

SINOPSE

PROJETO N.º de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....



AUTÓGRAFO NÚMERO VINTE OITO

**Considera de Utilidade Pública a Associação
Escolinha Beneficente da Comunidade
Conjunto Ceará e dá outras providências.**

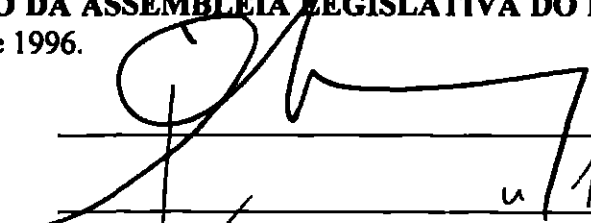
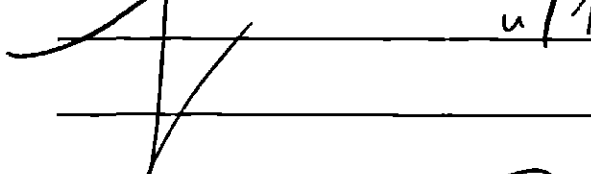
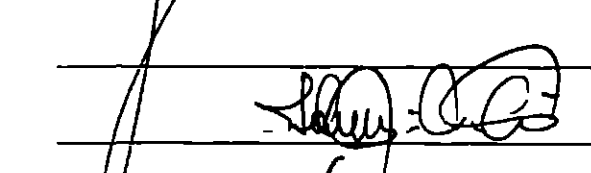
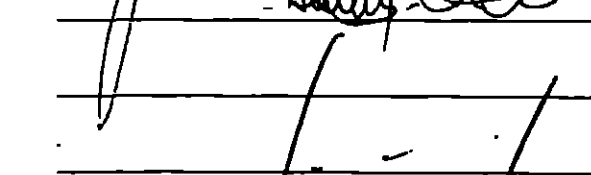
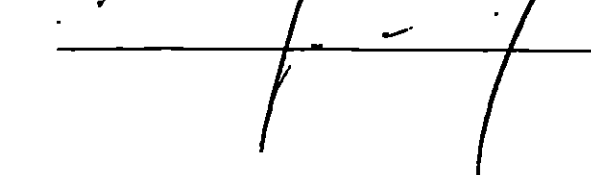
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º - É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Escolinha Beneficente da Comunidade Conjunto Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, capital do Ceará.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 1996.

	DEP. CID GOMES
	PRESIDENTE
	DEP. MOÉSIO LOIOLA
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS FILHO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MANOEL VERAS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. IDEMAR CITÓ
	2º SECRETÁRIO
	DEP. CARLOMANO MARQUES
	3º SECRETÁRIO
	DEP. TED PONTES
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº. 28 DE 28/05/96

Quaraciar

LEI Nº. 12599 de 14/06/96

PUBLICADA em 17/06/96

Quaraciar

ARQUIVE-SE
DIV EXP LEGISLATIVO
EM 1 / 1 / 1



PROJETO DE LEI 0008/96

PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
LEGISLATIVO

EM 26/02/96 REC. POR

Quemacil

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



Considera de utilidade pública a
Associação Escolinha Beneficente
da Comunidade Conjunto Ceará e dá
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública estadual
a Associação Escolinha Beneficente da Comunidade Conjunto Ceará,
entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no
município de Fortaleza, capital do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1996.

Gorete Pereira
Deputada GORETE PEREIRA

Líder do PFL.

JUSTIFICATIVA

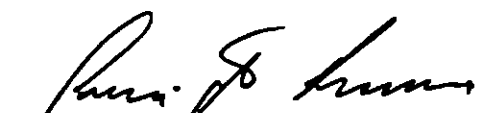
A Associação Escolinha Beneficente da Comunidade
Conjunto Ceará, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e
foro no município de Fortaleza-Ce., tem por finalidade organizar

ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA



os moradores e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que satisfaçam as necessidades fundamentais de seus associados; promoção de atividades que forneçam informações úteis à saúde, assistência e proteção a família, proteção a criança e o adolescente, construção de creche, estímulo ao esporte e lazer, etc...

Data surpa.


Deputada GORETE PEREIRA
Líder do PFL.



ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

CGC M/F Nº 73.304.859 / 0001 - 68

RUA: 517 C/12 2ª ETAPA CONJUNTO CEARÁ

PRESIDENTE: *Maria Liduina Silva dos Santos*

FORTALEZA - CEARÁ

73304859 0001-68

ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEFICENTE DA
COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

FORTALEZA - CEARÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE DO CONJUN-
TO CEARÁ

ANO BASE: 1995.

A Associação Escolinha Beneficente da Comunidade do Conjunto Ceará funcionou no ano de 1995 com as seguintes atividades, na Assistência Social: Proteção à Família - Veio no tocante a reuniões, palestras com a finalidade de informar e prevenir as famílias nos assuntos religiosos e planejamento familiar, enfatizando na base da prevenção dos cuidados necessários para o controle familiar. Também, procurando encaminhar as pessoas às entidades competentes das quais fornecem os meios adequados de prevenção de doenças como também sobre aspectos gerais de Saúde, nas atividades grupais foram divididos os membros de acordo com cada faixa etária, sendo que os assuntos abordados corresponderiam às necessidades de cada grupo, portanto nesse trabalho atingiu 100 famílias, das quais foram realizadas por 6 (seis) pessoas voluntárias. À pedido da Associação, três destas pessoas pertencem à área de Saúde, duas da área de educação e uma da própria Associação. Cabe agora salientar que todas essas atividades tiveram êxito devido um comum acordo da comunidade que dando total prioridade de decisão, discutindo as necessidades mais urgentes;

Proteção à Infância - trabalhou com o atendimento educacional favorecendo 49 (quarenta e nove) crianças, na base de reforço escolar, proporcionado pela própria Associação. Nas turmas do pré a alfabetização tinha 19 (dezenove) crianças que além do reforço eram mantidas durante um turno dentro da sede da Associação para que suas mães pudessem trabalhar, 11 (onze) ficavam no turno da manhã, crianças com idade de 2 à 6 anos. Nas séries de 1ª à 4ª eram oferecidas aulas de reforço de acordo com o horário de seus estudos, beneficiando 30 crianças divididos nos dois turnos de manhã e tarde. No primeiro sábado de cada mês realizava-se reunião junto

e. Relatório das atividades.

ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEFICIENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

CGC M/F No 73.304.859 / 0001 - 68

RUA: 517 C/12 2ª ETAPA CONJUNTO CEARÁ

PRESIDENTE: *Maria Liduina Silas dos Santos*

FORTALEZA - CEARÁ

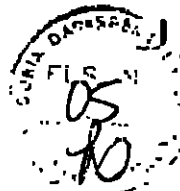
73304859.0001-68

ASSOC. ESCOLINHA BENEFICIENTE DA
COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

RUA 517 CASA 12 2ª ETAPA
CONJUNTO CEARÁ - CEP 61.320-120

FORTALEZA

Relatório Anual de 1994.



A Associação Escolinha Beneficente da Comunidade do Con-
junto Ceará, realizou no presente ano as seguintes atividades:
Reforço escolar da 1ª a 4ª série no período da manhã, beneficiando
trinta e três (33) crianças, ministradas por pessoas voluntárias
membros da Associação; com campanha de corte de cabelos que profi-
cionalizou setenta (70) jovens da faixa etária dos 15 aos 18 anos,
favorecido pela presidente, na parte do lazer realizou-se jogos de
voleibol com vinte (20) pessoas em cada campeonato. Realizou-se jo-
gos em três períodos do ano, um passeio à praia, proporcionando la-
zer a cento e trinta e cinco (135) pessoas da comunidade. Reformas
de suas praças, beneficiando a mais de duzentas (200) famílias, ob-
tidos por meio de ofícios. Creche escolar com cem (100) crianças,
nos horários 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30. Portanto, declaro ver-
dadeiro este relatório que vai por mim assinado.

Maria Cristiane Lopes da Silva

Assoc. Escolinha Beneficente da Comunidade Conj. Ceará

Maria Liduina Silas dos Santos

Maria Liduina Silas dos Santos

FORTALEZA



Este requerimento não
serve como comprovan-
te de quitação de RAIS.

REQUERIMENTO

A entidade, abaixo especificada, requer à Delegacia Regional do Trabalho a recepção da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, nos termos da Portaria/MTb/nº 679, de 27-5-93, publicada no "Diário Oficial" da União de 28-5-93.

Fortaleza, 09 de OUTUBRO de 199 5.

Eltona de Almeida Lacerda
Assinatura do Responsável

RAZÃO SOCIAL: ASSOC. ESCOLINHA BENEF. DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

CGC/CEI/CPF: 73.304.859/0001-68

ANO-BASE: 1994

Nº DE EMPREGADOS: 00

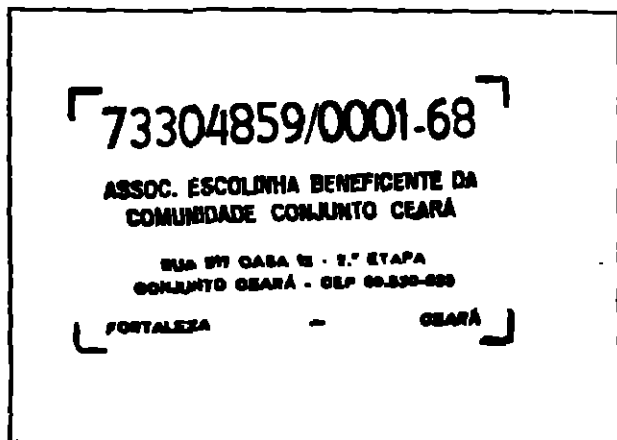
ENDEREÇO: Rua 517 Casa 12 2ª etapa

CIDADE: Fortaleza

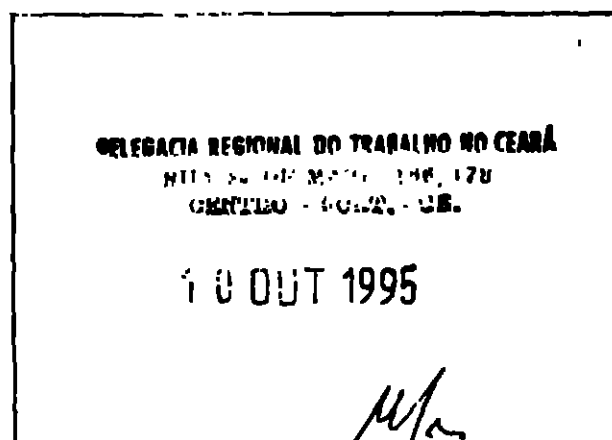
UF: CE

CEP: 60.530-033

CARIMBO DO CGC/CEI/CPF



CARIMBO DO ÓRGÃO RECEPTOR



NOTA: O preenchimento dos campos deverá ser datilografado.



Relação Anual de Informações Sociais
RAIS

04 7 NOME/PREVENÇÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO
ASSOC. ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

ENDEREÇO
Rua 517 Casa 12 2ª Etapa

BARRIO
Conjunto Ceará

CNPJ
00.530-033

MUNICÍPIO
Fortaleza

UF
CE

(DDD) TELEFONE
085 244.2510

05 5 ESTABELECIMENTO
NOVO CNPJ
91995

NATUREZA
20

NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS
06 3

DIA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS
MENSAL
01

QUINZENAL
02

SEMANAL
03

OUTROS
04



02 0 CARIMBO COCCEI
73304859/0001-68

ASSOC. ESCOLINHA BENEFICENTE DA
COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

RUA 517 CASA 12 - 2ª ETAPA
CONJUNTO CEARÁ - CEP 80.530-033

FORTALEZA - CEARÁ

07 3.304.859/0001-68

03 0 CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

00 4 PARA USO DO RECEPTEIRO

01 2 Nº DA FOLHA
1994

ANO-BASE

INDICAR COM "X" SE NO ANO-BASE ALTEROU

1 ☐ COCCEI
☐ CAUSA

2 ☐ ENDEREÇO

08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO COCCEI

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES COM CENTAVOS											
09 4 CÓDIGO PREPASEP	10 8 NOME DO EMPREGADO	11 6 SALÁRIO CONTRATUAL	TIPO	NOME RESERVA	21 3 JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	22 1 MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)	23 0 MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	24 8 JULHO (R\$)
12 4 CATEGORIA DE TRABALHO	13 2 DATA DE INSCRIÇÃO	14 0 DATA ADMISSÃO	TIPO	15 0 OPÇÃO POTS	16 7 1º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	17 0 2º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	18 0 3º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	19 1 DESL. INICIAL	20 8 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	21 0 2º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	22 4 3º SALÁRIO (PARCELA FINAL)
17 8 CPF	18 3 CBO	19 0 CBO	20 0 CBO	21 0 CBO	22 0 CBO	23 0 CBO	24 0 CBO	25 0 CBO	26 0 CBO	27 0 CBO	28 0 CBO
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)											
29 8 CÓDIGO PREPASEP	30 8 NOME DO EMPREGADO	31 7 SALÁRIO CONTRATUAL	TIPO	NOME RESERVA	41 4 JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	42 2 MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)	43 0 MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	44 8 JULHO (R\$)
32 4 CATEGORIA DE TRABALHO	33 2 DATA DE INSCRIÇÃO	34 0 DATA ADMISSÃO	TIPO	35 0 OPÇÃO POTS	36 7 1º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	37 0 2º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	38 0 3º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	39 1 DESL. INICIAL	40 8 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	41 0 2º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	42 4 3º SALÁRIO (PARCELA FINAL)
37 8 CPF	38 3 CBO	39 0 CBO	40 0 CBO	41 0 CBO	42 0 CBO	43 0 CBO	44 0 CBO	45 0 CBO	46 0 CBO	47 0 CBO	48 0 CBO
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)											
49 8 CÓDIGO PREPASEP	50 8 NOME DO EMPREGADO	51 7 SALÁRIO CONTRATUAL	TIPO	NOME RESERVA	61 5 JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	62 3 MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)	63 0 MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	64 8 JULHO (R\$)
52 4 CATEGORIA DE TRABALHO	53 2 DATA DE INSCRIÇÃO	54 0 DATA ADMISSÃO	TIPO	55 0 OPÇÃO POTS	56 7 1º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	57 0 2º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	58 0 3º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	59 1 DESL. INICIAL	60 8 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	61 0 2º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	62 4 3º SALÁRIO (PARCELA FINAL)
57 8 CPF	58 3 CBO	59 0 CBO	60 0 CBO	61 0 CBO	62 0 CBO	63 0 CBO	64 0 CBO	65 0 CBO	66 0 CBO	67 0 CBO	68 0 CBO
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)											
69 8 CÓDIGO PREPASEP	70 8 NOME DO EMPREGADO	71 7 SALÁRIO CONTRATUAL	TIPO	NOME RESERVA	81 5 JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	82 3 MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)	83 0 MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	84 8 JULHO (R\$)
72 4 CATEGORIA DE TRABALHO	73 2 DATA DE INSCRIÇÃO	74 0 DATA ADMISSÃO	TIPO	75 0 OPÇÃO POTS	76 7 1º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	77 0 2º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	78 0 3º SALÁRIO (ADJ. INICIAL)	79 1 DESL. INICIAL	80 8 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	81 0 2º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	82 4 3º SALÁRIO (PARCELA FINAL)
77 8 CPF	78 3 CBO	79 0 CBO	80 0 CBO	81 0 CBO	82 0 CBO	83 0 CBO	84 0 CBO	85 0 CBO	86 0 CBO	87 0 CBO	88 0 CBO
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)											

REQUERIMENTO

Este requerimento não
serve como comprovante
de quitação da RAIS.

A empresa/entidade, abaixo especificada, requer à Delegacia Regional do Trabalho a recepção da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS-RAIS, fora do prazo legal, em conformidade com a legislação aplicável.



Portaleza, 09 de Outubro de 1995.

Adelmo Bidiuna Silva dos Santos

Assinatura do Responsável

RAZÃO SOCIAL: ASSOC. ESCOLINHA BENEF. DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

CGC/CEI: 73.304.859/0001-68

ANO-BASE: 1991

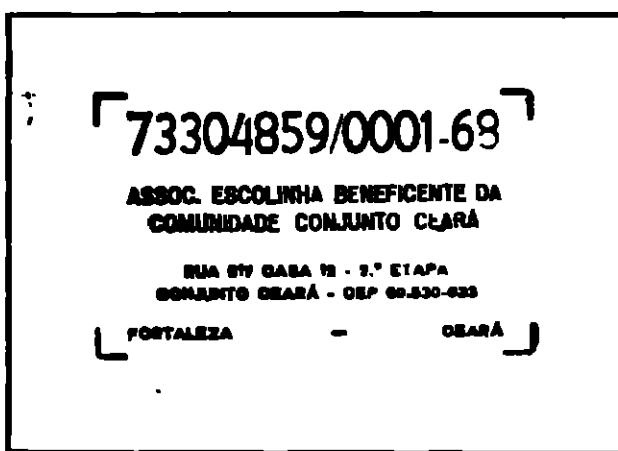
Nº DE EMPREGADOS: 90

ENDEREÇO: Rua 517 Casa 12 2ª Etapa

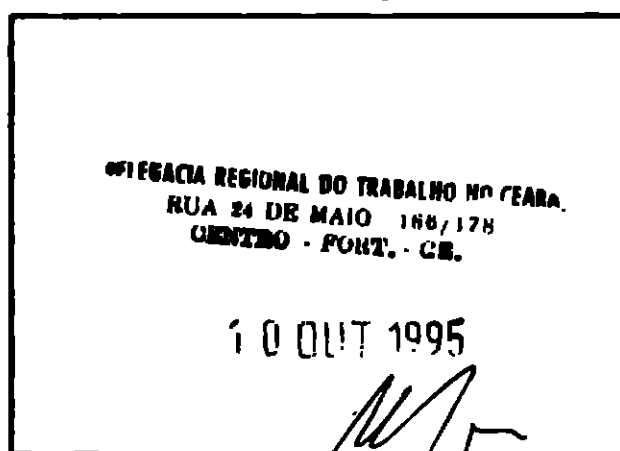
CIDADE: Portaleza

UF: Ce CEP: 60.530-033

CARIMBO DO CGC/CEI



CARIMBO DO ÓRGÃO RECEPTOR



NOTA: O preenchimento dos campos deverá ser datilografado.



Relação Anual de Informações Sociais RAIS

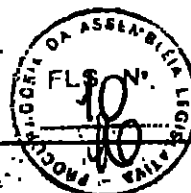
04 7 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO ASSOC. ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CLARA			
ENDEREÇO Rua 517 Casa 12 2ª etapa			
BARRIO Conjunto Ceará			
CNPJ 00.530-073	MUNICÍPIO Fortaleza	UF CE	
COD(1) TELEFONE - - 085 244.2540		05 6 ESTABELECIMENTO NOVO CNPJ 91995	NATUREZA 20
		06 3 DIA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS MENSAL 15	QUINZENAL 01



02 0 CAMPO DESCRIÇÃO 73304859/0001-68 ASSOC. ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CLARA RUA 517 CASA 12 - 2ª ETAPA CONJUNTO CEARÁ - CEP 80.500-000 FORTALEZA - CEARÁ
07 1 INSCRIÇÃO NO CBOCEI 73.304.859/0001-68

03 8 CAMPO DO AGENTE RECEPTOR	00 4 PARA USO DO SERVIÇO
01 2 Nº DA FOLHA	ANO-BASE 1991
INDICAR COM "X" SE NO ANO-BASE ALTEROU 1 ☐ CÓDIGO 2 ☐ ENDEREÇO	
08 0 INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CBOCEI	

INFORMAR TODAS AS REMUNERAÇÕES COM CENTAVOS																											
1	09 4	CÓDIGO FICHA/FOLHA	10 8	NOME DO EMPREGADO						11 8	SALÁRIO CONTÍNUO	TIPO	NOME SEMANAL	21 3	JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	22 1	MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)								
	12 4	CARTERA DE TRABALHO	13 2	DATA DE NASCIMENTO	14 0	DATA ADMISSÃO	TIPO	15 0	OPÇÃO PÓS	16 7	1º SALÁRIO (ADJUNTAMENTO)	MES	23 0	MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	24 8	JULHO (R\$)	AGOSTO (R\$)									
	17 8	CPF	18 3	CBO	VOL. CBO	RETR. CBO	NACIONALIDADE	ANO DE CBO	19 1	DESLIGAMENTO	20 5	1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	MES	25 8	SETEMBRO (R\$)	OUTUBRO (R\$)	26 4	NOVEMBRO (R\$)	DEZEMBRO (R\$)								
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)														27 0	MARÇO (URV)	ABRIL (URV)	28 7	MAIO (URV)	JUNHO (URV)								
2	29 8	CÓDIGO FICHA/FOLHA	30 8	NOME DO EMPREGADO						31 7	SALÁRIO CONTÍNUO	TIPO	NOME SEMANAL	41 4	JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	42 2	MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)								
	32 8	CARTERA DE TRABALHO	33 3	DATA DE NASCIMENTO	34 1	DATA ADMISSÃO	TIPO	35 0	OPÇÃO PÓS	36 8	1º SALÁRIO (ADJUNTAMENTO)	MES	43 0	MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	44 9	JULHO (R\$)	AGOSTO (R\$)									
	37 8	CPF	38 4	CBO	VOL. CBO	RETR. CBO	NACIONALIDADE	ANO DE CBO	39 2	DESLIGAMENTO	40 6	1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	MES	45 8	SETEMBRO (R\$)	OUTUBRO (R\$)	46 1	NOVEMBRO (R\$)	DEZEMBRO (R\$)								
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)														47 0	MARÇO (URV)	ABRIL (URV)	48 8	MAIO (URV)	JUNHO (URV)								
3	49 8	CÓDIGO FICHA/FOLHA	50 0	NOME DO EMPREGADO						51 8	SALÁRIO CONTÍNUO	TIPO	NOME SEMANAL	61 5	JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	62 3	MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)								
	52 8	CARTERA DE TRABALHO	53 4	DATA DE NASCIMENTO	54 2	DATA ADMISSÃO	TIPO	55 0	OPÇÃO PÓS	56 8	1º SALÁRIO (ADJUNTAMENTO)	MES	63 8	MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	64 6	JULHO (R\$)	AGOSTO (R\$)									
	57 7	CPF	58 5	CBO	VOL. CBO	RETR. CBO	NACIONALIDADE	ANO DE CBO	59 3	DESLIGAMENTO	60 7	1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	MES	65 4	SETEMBRO (R\$)	OUTUBRO (R\$)	66 2	NOVEMBRO (R\$)	DEZEMBRO (R\$)								
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)														67 0	MARÇO (URV)	ABRIL (URV)	68 0	MAIO (URV)	JUNHO (URV)								
4	69 7	CÓDIGO FICHA/FOLHA	70 0	NOME DO EMPREGADO						71 8	SALÁRIO CONTÍNUO	TIPO	NOME SEMANAL	81 2	JANEIRO (CR\$)	FEVEREIRO (CR\$)	82 0	MARÇO (CR\$)	ABRIL (CR\$)								
	72 7	CARTERA DE TRABALHO	73 6	DATA DE NASCIMENTO	74 3	DATA ADMISSÃO	TIPO	75 1	OPÇÃO PÓS	76 0	1º SALÁRIO (ADJUNTAMENTO)	MES	83 9	MAIO (CR\$)	JUNHO (CR\$)	84 7	JULHO (R\$)	AGOSTO (R\$)									
	77 8	CPF	78 8	CBO	VOL. CBO	RETR. CBO	NACIONALIDADE	ANO DE CBO	79 4	DESLIGAMENTO	80 8	1º SALÁRIO (PARCELA FINAL)	MES	85 8	SETEMBRO (R\$)	OUTUBRO (R\$)	86 3	NOVEMBRO (R\$)	DEZEMBRO (R\$)								
INFORMAR TAMBÉM EM URV (DE MARÇO A JUNHO)														87 1	MARÇO (URV)	ABRIL (URV)	88 0	MAIO (URV)	JUNHO (URV)								



do dia 13 de agosto de 1992, na
n.º 121, em Jussara, Publica, estará
em Documentos de Habilitação
para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVI-
LAMENTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS: 05, 06, 07, 08
nos estabelecidos no Edital de Tomada
de preço de conformidade com a Lei nº 7011,
suplemento da nº 9750 do Diário Ofi-
cial nº 12.11.91. Maiores informações e có-
pias obtidas no endereço acima mencio-
na-se, no horário das 14:30 às 18:30
do mês de 1992. José Maria, de Araújo
C.C.L.

RE TOMADA DE PREÇOS Nº 135/92

RESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNI-
torna público para conhecimento dos inte-
100 horas, do dia 14 de agosto de 1992, na
3060, Sala 121, em Sessão Pública, estará
contendo os Documentos de Habilitação
os, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE PARREÃO
COM RUA MART. RODRIGUES, mediante: as
as no Edital de Tomada de Preços nº
cidade com a Lei nº 7011, de 19.11.91,
e de nº 9750 do Diário Oficial do Muni-
Maiores informações e cópias do Edital
endereço acima mencionado, de segunda
rio das 14:30 às 18:30 horas. - Fortale-
92. José Maria de Araújo Costa - PRESI-

EDITADA DE PREÇOS Nº 136/92

MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

1. DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNI-
cipal, público para conhecimento dos inte-
ressados, dia 14 de agosto de 1992, na
Sala 121, em Sessão Pública, estarão
contendo os Documentos de Habilitação
para REFORMA DA AV. MONSENHOR TABO-
reza, de Trama de
n.º Lei n.º 7011, de
750 do Diário Oficial
das Cópias de
ações mencionadas de
14:30 às 18:30 horas
da Rua Araújo Costa 1-

ORIENTAÇÃO E EXERCÍCIO
17/92
DA PRÁTICA TURMA NUN
conhecimento dos an
das áreas

plementar nº 409/92, conforme Processo nº 3735/92, em nome de FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA, no valor de Cr\$ 333.483,14 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros, e quatorze centavos), devendo correr a despesa por conta da rubrica de Exercícios Anteriores do Orçamento Vigente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, em 15 de julho de 1992. Gerardo José Campos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 348/92/SECM - UNIDADE FINANCEIRA - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a Dívida da Folha Suplementar nº 419/92, conforme Processo nº 4082/92, em nome de CLEONICE BRAGA DAMASCENO, no valor de Cr\$ 233.112,62 (duzentos e vinte e três mil, cento e doze cruzeiros e sessenta e dois centavos), devendo correr a despesa por conta da rubrica de Exercícios Anteriores do Orçamento Vigente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, em 22 de julho de 1992. Gerardo José Campos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO.

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.

A Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 013/92 da Secretaria de Educação e Cultura do Município, FAZ SABER aos servidores Maria de Fátima Sá da Silva, Auxiliar de Secretaria, mat. 12.030; Adrinno Lúcio de Oliveira, Auxiliar de Administração, mat. 13.600; Maria Patrícia Lacerda, Professor D-9, mat. 25.988; Maria Sayonara Araújo Arraes, Assessor Trabalhista, mat. 25.931; Terézinha Queiróz da Costa, Auxiliar de Redação, mat. 25.077; Valéria Maria de Castro Araújo, Professora A-1, mat. 25.079; Maria Helena Ferreira Costa, Professora, mat. 24.138; Maria Lúcia da Silva Morais, Auxiliar de Secretaria, mat. 25.024; Maria Lenor V. Matos, 2.ª Auxiliar de Ensino, mat. 25.025; Maria Lúcia, mat. 17.281; Marcelo Ayres Camurça Lima, Professor D-9, mat. 22.902; Rosângela Saraiva Machado, Assessor Trabalhista, mat. 24.215; Francisca Kátia Tavares, Professora, mat. 25.677; Anna Maria Machado, Auxiliar de Secretaria, mat. 22.387; Tarcísia Fernandes Maranhães, Professor D-9, mat. 15.917; Rosângela Maria Pereira Freire, Auxiliar de Secretaria, mat. 25.440; Luciana Aparecida Ventura Rodrigues, Professora, mat. 25.204 e Leonizka Maria Maranhão de Sousa, Professora A-1, mat. 23.594, indicados, respectivamente, nos Processos de nºs. 2013/90, 2014/91, 1098/91, 2072/91, 2076/91, 2078/91, 2080/91, 2109/91, 2110/91, 2125/91, 2126/91, 2127/91, 2128/91, 2129/91, 2130/91, 2131/91, 2132/91, 2133/91, 2134/91, 2135/91, 2136/91, 2137/91, 2138/91, 2139/91, 2140/91, 2141/91, 2142/91, 2143/91, 2144/91, 2145/91, 2146/91, 2147/91, 2148/91, 2149/91, 2150/91, 2151/91, 2152/91, 2153/91, 2154/91, 2155/91, 2156/91, 2157/91, 2158/91, 2159/91, 2160/91, 2161/91, 2162/91, 2163/91, 2164/91, 2165/91, 2166/91, 2167/91, 2168/91, 2169/91, 2170/91, 2171/91, 2172/91, 2173/91, 2174/91, 2175/91, 2176/91, 2177/91, 2178/91, 2179/91, 2180/91, 2181/91, 2182/91, 2183/91, 2184/91, 2185/91, 2186/91, 2187/91, 2188/91, 2189/91, 2190/91, 2191/91, 2192/91, 2193/91, 2194/91, 2195/91, 2196/91, 2197/91, 2198/91, 2199/91, 2200/91, 2201/91, 2202/91, 2203/91, 2204/91, 2205/91, 2206/91, 2207/91, 2208/91, 2209/91, 2210/91, 2211/91, 2212/91, 2213/91, 2214/91, 2215/91, 2216/91, 2217/91, 2218/91, 2219/91, 2220/91, 2221/91, 2222/91, 2223/91, 2224/91, 2225/91, 2226/91, 2227/91, 2228/91, 2229/91, 2230/91, 2231/91, 2232/91, 2233/91, 2234/91, 2235/91, 2236/91, 2237/91, 2238/91, 2239/91, 2240/91, 2241/91, 2242/91, 2243/91, 2244/91, 2245/91, 2246/91, 2247/91, 2248/91, 2249/91, 2250/91, 2251/91, 2252/91, 2253/91, 2254/91, 2255/91, 2256/91, 2257/91, 2258/91, 2259/91, 2260/91, 2261/91, 2262/91, 2263/91, 2264/91, 2265/91, 2266/91, 2267/91, 2268/91, 2269/91, 2270/91, 2271/91, 2272/91, 2273/91, 2274/91, 2275/91, 2276/91, 2277/91, 2278/91, 2279/91, 2280/91, 2281/91, 2282/91, 2283/91, 2284/91, 2285/91, 2286/91, 2287/91, 2288/91, 2289/91, 2290/91, 2291/91, 2292/91, 2293/91, 2294/91, 2295/91, 2296/91, 2297/91, 2298/91, 2299/91, 2300/91, 2301/91, 2302/91, 2303/91, 2304/91, 2305/91, 2306/91, 2307/91, 2308/91, 2309/91, 2310/91, 2311/91, 2312/91, 2313/91, 2314/91, 2315/91, 2316/91, 2317/91, 2318/91, 2319/91, 2320/91, 2321/91, 2322/91, 2323/91, 2324/91, 2325/91, 2326/91, 2327/91, 2328/91, 2329/91, 2330/91, 2331/91, 2332/91, 2333/91, 2334/91, 2335/91, 2336/91, 2337/91, 2338/91, 2339/91, 2340/91, 2341/91, 2342/91, 2343/91, 2344/91, 2345/91, 2346/91, 2347/91, 2348/91, 2349/91, 2350/91, 2351/91, 2352/91, 2353/91, 2354/91, 2355/91, 2356/91, 2357/91, 2358/91, 2359/91, 2360/91, 2361/91, 2362/91, 2363/91, 2364/91, 2365/91, 2366/91, 2367/91, 2368/91, 2369/91, 2370/91, 2371/91, 2372/91, 2373/91, 2374/91, 2375/91, 2376/91, 2377/91, 2378/91, 2379/91, 2380/91, 2381/91, 2382/91, 2383/91, 2384/91, 2385/91, 2386/91, 2387/91, 2388/91, 2389/91, 2390/91, 2391/91, 2392/91, 2393/91, 2394/91, 2395/91, 2396/91, 2397/91, 2398/91, 2399/91, 2400/91, 2401/91, 2402/91, 2403/91, 2404/91, 2405/91, 2406/91, 2407/91, 2408/91, 2409/91, 2410/91, 2411/91, 2412/91, 2413/91, 2414/91, 2415/91, 2416/91, 2417/91, 2418/91, 2419/91, 2420/91, 2421/91, 2422/91, 2423/91, 2424/91, 2425/91, 2426/91, 2427/91, 2428/91, 2429/91, 2430/91, 2431/91, 2432/91, 2433/91, 2434/91, 2435/91, 2436/91, 2437/91, 2438/91, 2439/91, 2440/91, 2441/91, 2442/91, 2443/91, 2444/91, 2445/91, 2446/91, 2447/91, 2448/91, 2449/91, 2450/91, 2451/91, 2452/91, 2453/91, 2454/91, 2455/91, 2456/91, 2457/91, 2458/91, 2459/91, 2460/91, 2461/91, 2462/91, 2463/91, 2464/91, 2465/91, 2466/91, 2467/91, 2468/91, 2469/91, 2470/91, 2471/91, 2472/91, 2473/91, 2474/91, 2475/91, 2476/91, 2477/91, 2478/91, 2479/91, 2480/91, 2481/91, 2482/91, 2483/91, 2484/91, 2485/91, 2486/91, 2487/91, 2488/91, 2489/91, 2490/91, 2491/91, 2492/91, 2493/91, 2494/91, 2495/91, 2496/91, 2497/91, 2498/91, 2499/91, 2500/91, 2501/91, 2502/91, 2503/91, 2504/91, 2505/91, 2506/91, 2507/91, 2508/91, 2509/91, 2510/91, 2511/91, 2512/91, 2513/91, 2514/91, 2515/91, 2516/91, 2517/91, 2518/91, 2519/91, 2520/91, 2521/91,

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

ERRATA

1. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO-ENLURB, no uso de suas atribuições legais regulamentares, que na Portaria nº 346/92, onde se lê TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, junto à Justiça Eleitoral do Ceará, lê-se ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 7ª Região, GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO-ENLURB, em 15 de julho de 1992. Tomaz Lima de Carvalho Rocha - DIRETOR PRESIDENTE. VISTO: Francisco Gomes da Silva Ceará - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

DIVERSOS

Extrato do Estatuto da Associação Escolinhas Beneficente da Comunidade Conjunto Ceará, fundada em 6/6/91, à rua 517, casa 12, 29 Etapa, Conjunto Ceará, é uma Associação Comunitária sem fins lucrativos, com a finalidade de reivindicar melhores condições quanto a saúde, educação, habitação, alimentação, assistência materno-infantil, lazer, e manter convênios com outras entidades públicas e privadas. Promover união e organização junto as pessoas necessitadas independentemente de local, raça e sexo. Será dirigida por 1 Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros e 6 membros do Conselho Fiscal com mandato de 6 anos através de eleição secreta, sendo permitida uma reeleição para igual período. Em caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio será revertido em favor de pessoas carentes. Presidente: Maria Lúcia Silva dos Santos.

4- publicação de Estatuto

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM CLÓVIS DE VILAQUA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
AV. ALB, NEPOMUCENO Pça. DA SE S/18



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

Certidão N.º 16286

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

MARIA LIDUINA SILVA DOS SANTOS

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95.

R
Distribuidor(a)
Rocidália da Rocha Cavalcante
Diretora do Depto de Serv. Judiciário

Busca

AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Distribuidor(a)

Fern.



Certidão N.º 15292

JOSE BEZERRA DOS SANTOS

Fortaleza, 14 de Novembro de 1995.

Busca

AT Adonias

Obs- Esta certidão só é válida sem resumos ou emendas e com assinatura do(a) Distribuidor(a)

Fern.

FORUM CONCORDADO
ED. FORUM 0004 REVILAGUA
SECTOR DE REGISTRAÇÃO
ALB. NEPOMUCENO PRA. DA SILVA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

Certidão N°. 16291

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de fatos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

IVONILDE NUNES DE ANDRADE

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95

[Assinatura]
Distribuidor(a)
Recida [Assinatura] Advogado
Diretor do Depto de Serv. Judicial

Busca
AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(s) Distribuidor(s)

Fern.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Certidão N°. 10283

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

SANYMERY SILVA DOS SANTOS

.....
.....
.....
.....
.....

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95.


Distribuidor(a)
Reclamante da Racha Cavalcante
Diretora do Depto de Serv. Judicial

Busca

AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Distribuidor(a)

Obs: 10/10/95

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
1418 NEOMILITANT 12-10-95



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Certidão N.º 16290

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

MARIA DA GUIA ASSUNÇÃO

.....

.....

.....

.....

.....

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 17 de ABRIL de 19 95

[Assinatura]
Distribuidor(a)
Procurador do Poder Judiciário
Diretor do Serviço de Distribuição

Buena
AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(s) Distribuidor(s)

Fern.

Atestado de Sonecidade.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM CLÓVIS BEVLÁQUI
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
AV. ALB. NEPOMUCENO Pça. DA SE S/N



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

Certidão N° 15289

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de Distribuição, os registros de fatos criminais, verificou nada constar, nos últimos Dez anos, no nome de:

MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95.

R
Distribuidor(a)
Rocidante da Rocha Cavalcante
Diretora do Depto de Serv. Judicial

Buaca

AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Distribuidor(a)

004a 100000

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
MR. ALB. NEPOMUCENO Pza. DA S/ª



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

Certidão N.º 16288

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos últimos Dez anos, no nome de:

FRANCINETE MARIA SANTOS PE SILVA A

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95.


Recebi Distribuidor(a)
Biblioteca do Serviço de Distribuição Judicial

Busca
AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(s) Distribuidor(a)

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM. CLÓVIS BEVILÁQUA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
AV 418 NEPMUNILFENO Pça. DA SE SM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

Certidão N° 16282

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos últimos Dez anos, no nome de:

EVANI MARIA ASSUNÇÃO

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 16 de Setembro de 19 95

[Assinatura]
Procurador Distribuidor(a) ante
Direção do Serviço de Distribuição Judicial

Buaco
AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(s) Distribuidor(s)

Obs: Minuta

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
M. ALB. NEPOMUCENO Pça. DA SÉ 578



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Certidão N°. 16287

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos últimos Doz anos, no nome de:

PETRONILIA LIMA RIBEIRO

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Setembro de 19 95

[Assinatura]
Hocizé Distribuidor(a)
Diretor do Depto de Serv. Judiciário

Busca

AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Distribuidor(a)

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM CLÓVIS DE VILAR
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
M. ALB. NEPOMUCENO Pca. DA SE S/A



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Certidão N° 16384

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de fatos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

FRANCISCA LEUCIDEA CORREIA DA SILVA

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95.

R
Distribuidor(a)
Rocilene da Rocha Cavalcante
Diretora do Depto de Serv. Judiciais

Busca
AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(s) Distribuidor(a)

Outro Assinatura

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM 11.011
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
AL. ALB. NEOMAURO PIA. DA S. 10



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Certidão N° 16294

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de fatos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

MARIA MILDA BARROS FERNANDES

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 1995.

Distribuidor(a)

Relacionado ao 10.º Advogado
Diretor do Depto de Serv. Judiciário

Buena

AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(a) Distribuidor(a)

Fern.

PODER JUDICIÁRIO
ED. FORUM: CLÓVIS BEVILÁQUIA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
AV. ALB, NEPOMUCENO Pça. DA SÉ 5/1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Certidão N°. 16285

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e
a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de
Distribuição, os registros de feitos criminais, verificou nada constar, nos
últimos Dez anos, no nome de:

IRIS MARIA DE ANDRADE MAIA

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 14 de Novembro de 19 95.


Rocio Distribuidor(a)
Diretora do Depto de Serv. Judiciário

Busca

AT Adonias

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com assinatura do(s) Distribuidor(a)

Fern.



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

683613 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA LIDUINA SILVA DOS SANTOS

FILHO DE

RAIMUNDO ROMUALDO DA SILVA
FRANCISCA LOPES DA SILVA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

18.12.95

SINOPSE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

782,8-84 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCA LAUCIDEA CORREIA DA SILVA

FILHO DE

ALISMAR CORREIA DA SILVA
FRANCISCA ABREU SANTIAGO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

18.12.95

SINOPSE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

92012014780 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

PETRONILIA LIMA RIBEIRO

FILHO DE

JOSE BARROS RIBEIRO
MARIA NELI LIMA RIBEIRO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

18.12.95

SINOPSE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
683135-CE



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

IRIS MARIA DE ANDRADE MAIA

FILHO DE

ISIDRO NUNES DE ANDRADE MAIA
ROSA AUGUSTO ANDRADE MAIA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES NESTE INSTITUTO

DATA DE EMISSÃO
18.12.95

INFORMANTE

VALIDADE TRANSITÓRIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

527128-82 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

IVONILDE NUNES DE ANDRADE

FILHO DE

ISIDRO NUNES DE ANDRADE
ROSA AUGUSTO DE ANDRADE MAIA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES NESTE INSTITUTO

DATA DE EMISSÃO
18.12.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

91005052649 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA MILDA BARROS FERNANDES

AUGUSTO MARQUES FERNANDES
MARILDA PEREIRA FERNANDES

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES NESTE INSTITUTO

DATA DE EMISSÃO
18.12.95

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIAS
R. GERAL
1832737-89 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA

FILHO DE

RAIMUNDO ROMUALDO DA SILVA
FRANCISCA LOPES DA SILVA



MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

18.12.95

DIAS
R. GERAL
1832737-89 CE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIAS
R. GERAL
91012020234 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

SANYMENY SILVA DOS SANTOS

FILHO DE

JOSE BEZERRA DOS SANTOS
MARIA LIDUINA SILVA DOS SANTOS

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

18.12.95

DIAS
R. GERAL
91012020234 CE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIAS
R. GERAL
558.455 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

JOSE BEZERRA DOS SANTOS

FILHO DE

RAIMUNDO BEZERRA DA ROCHA
MARIA ROSA DA ROCHA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

18.12.95

DIAS
R. GERAL
558.455 CE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
1043308-CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

EVANI MARIA DE ASSUNÇÃO

FILHO DE

ELISBÃO BERNANDES DE ASSUNÇÃO
ALICE DE ARAUJO ASSUNÇÃO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

18.12.95

DECLARAÇÃO DE TRANSITÓRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
1225633-87 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

FRANCINETE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

FILHO DE

JOSE GRACY DE OLIVEIRA
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

18.12.95

DIRETOR

DECLARAÇÃO DE TRANSITÓRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
648203 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

MARIA DA GUIA ASSUNÇÃO

FILHO DE

ELISBÃO BERNANDES DE ASSUNÇÃO
ALICE DE ARAUJO ASSUNÇÃO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

18.12.95

DECLARAÇÃO DE TRANSITÓRIA

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissor ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

023883



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.304.859/0001-68

DATA PRINCIPAL
81 11

RAZÃO SOCIAL
16 - ASSOCIAÇÃO

CNPJ
08.10100

CEP
FORTALEZA

FORMA DE RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEF DA COMUNIDADE CONJUNTO CE

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA 517 CASA

NÚMERO
12

CNPJ
08.10100

PAÍS/DISTRITO
CONJUNTO CEARA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por opção de carimbo padronizado do CGC

M950581



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.304.859/0001-68

DATA PRINCIPAL
81 11

RAZÃO SOCIAL
16 - ASSOCIAÇÃO

CNPJ
08.10100

CEP
FORTALEZA

FORMA DE RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEF DA COMUNIDADE CONJUNTO CE

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA 517 CASA

NÚMERO
12

CNPJ
08.10100

PAÍS/DISTRITO
CONJUNTO CEARA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por opção de carimbo padronizado do CGC

M950581

CASO NÃO SEJA BENEFICIÁRIO O DESTINATÁRIO, ENVIE O VALOR PARA O ENDEREÇO

☐ INDEBÍVEL

☐ PERDIDO

☐ DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

☐ NÃO EXISTE O NOME

☐ ALIENATO

☐ PERIGO IMPEDIENTE

☐ RETORNO AO SERVIÇO POSTAL

DATA _____

VOTO _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CONTRATO
RGT/BR

ASSOCIACAO ESCOLINHA BENEF. DA COMUNIDADE CONJUNTO CE

RUA 517 CASA 12

CONJUNTO GEARA

CEP 80531-330 FORTALEZA

023889



ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

CGC M/F Nº 73.304.859 / 0001 - 68

RUA: 517 C/57 2ª ETAPA CONJUNTO CEARÁ

PRESIDENTE: *Maria Liduina Silva dos Santos*

FORTALEZA - CEARÁ

73304859 0001 68

ASSOC. ESCOLINHA BENEFICENTE D:
COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ

RUA 517 CASA 12 2ª ETAPA
CONJUNTO CEARÁ - CEP 80.830-021

FORTALEZA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que referente o Balancete Financeiro, desde 06. 06. 91 a data de fundação até hoje 12 de fevereiro, de 1996, a entidade não recebeu recursos nenhum de Órgão e nem de Convênios, apenas funcionou com os recursos da própria presidente junto à trabalhos voluntários.

Então por assim dizer, declaro verdadeiro esse afirmação.

Atenciosamente

ASSOC. ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ
Maria Liduina Silva dos Santos
Maria Liduina Silva dos Santos
Presidente

Balanco?

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO - " ESCOLINHA BENEFICENTE DA COMUNIDADE CONJUNTO CEARÁ ".



José Evandro de Melo Júnior
3º. R. P. J. de Fortaleza - Ce,
Rua Major Facundo, 888

Às nove (09) horas do dia 06 de Junho de 1991, na Rua: 517 casa 12 2ª Etapa do Conjunto Ceará, reuniu-se um grupo de moradores, todos do Conjunto Ceará, com finalidade de fundar uma associação que os representantes junto aos órgãos e poderes públicos constituídos.

Inicialmente uma comissão constituída por várias pessoas todas, já bastantes conhecidas dos bons serviços prestados à comunidade pela pessoa LIDUINA, conhecida na intimidade por todos de LY, sem nenhuma remuneração, ficou decidido que a mesma baseada em seu espírito comunitário assumiria o cargo de presidente da ASSOCIAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Associação Escolinha Beneficente da Comunidade do Conjunto Ceará, fundada em 06 de Junho de 1991, com sede provisória à Rua 517 casa 12 2ª Etapa do Conjunto Ceará na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, composta pelos moradores do mesmo Conjunto que livremente dela queriam participar, é definida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal eleitos democraticamente:

CLÁUSULA SEGUNDA - Na Associação, não haverá caráter político/partidário nem religioso nem discriminação de sexo ou cor.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Associação não terá fins lucrativo como também não haverá nenhuma remuneração para quem exercer cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal:

CLÁUSULA QUARTA - A finalidade da Associação - será começar a conscientizar os moradores do Conjunto Ceará, tudo que se relaciona a seus direitos, obrigações e interesses:

a) - Representar os moradores do Bairro junto as autoridades FEDERAL - ESTADUAL e MUNICIPAL:

b) - Criar meios de integração PAIS/FILHOS/COMUNIDADE:

c) - Saneamento - Comunicação, Coleta de lixo, Polícia, Creches, Cursos, Lazer e outros benefícios comunitários:

CLÁUSULA QUINTA - PODERES DA ASSOCIAÇÃO: a) ASSEMBLÉIA GERAL: b) DIRETORIA: c) CONSELHO FISCAL:



Joná F. de M. Júnior
Rua Major Fausto, 680

CLÁUSULA SEXTA - A Assembleia Geral é o maior poder da Associação, sendo da sua exclusiva competência:

- a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Apreciar as prestações de contas da Diretoria;
- c) Deliberar em grau de último recurso sobre questões a ela submetidas;

d) Propor a extinção da Associação;

CLÁUSULA SÉTIMA - Composição da Diretoria - Um Presidente Um Vice-Presidente - 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros:

CLÁUSULA OITAVA - Conselho Fiscal, será composto por seis membros: - três efetivos e três suplentes;

CLÁUSULA NONA - Compete ao Conselho Fiscal, fiscalizar todo o movimento de RECEITA/DESPESAS, realizados pela Diretoria, aprovando-os ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Direitos e Deveres dos associados :
§ Primeiro - Direito de votar e ser votado, participar de todas as atividades promovidas, receber na medida do possível, assistência médica-Jurídica e Social, receber sua carteira de identificação como associado; § Segundo: cumprir e fazer cumprir os estatutos da Associação, bem como as resoluções da Diretoria, participar e prestigiar as atividades realizadas pela Associação, contribuir mensalmente com contribuição financeira para as necessidades da Associação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Compete a diretoria coordenar sob o comando dos presidentes todas as atividades da Associação. Como executar os programas.

Reunir quinzenalmente em caráter ordinário e extraordinário, sempre que seja necessário e convocada pela presidência da Associação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Compete aos membros da Diretoria - presidente, representar judicialmente e extraordinariamente a Associação em qualquer oportunidade que se fizer necessário:

- Presidir as reuniões de Diretoria e as assembleias gerais:
- Convocar as Assembleias Gerais:
- Assinar juntamente com o primeiro tesoureiro cheques ou quaisquer outros documentos financeiros, assinar juntamente com o primeiro Secretário, toda a correspondência:



[Handwritten signature]
José Evandro de F. J. de F. - Ca.
3º. R. P. J. de Fort. - Ca.
Rua Major Fausto 880

- Assinar Convênios com qualquer entidades publica ou privada, vice-presidente em suas faltas e impedimentos, assinar qualquer documento na falta do presidente, primeiro secretário:
- Redigir e assinar com o presidente as ATAS das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, bem como a correspondência.
- Segundo secretário, substitui o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.
- Primeiro tesoureiro manter em ordem a contabilidade, mantendo uma conta bancária em nome da Associação.
- Assinar juntamente com o presidente: Cheques e quaisquer outros documentos financeiros, coordenar as campanhas e bingos para obtenção de fundos, ser responsável pela guarda e cadastramento dos bens da Associação: Segundo Tesoureiro - substitui o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Compete ao Conselho fiscal fiscalizar as despesas feitas pela Diretoria aprovar ou não as prestações de conta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de Seis (06) anos feito através de eleição secreta, sendo permitido uma reeleição para igual período, ou por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Com a eventual extinção da Associação o seu patrimônio será destinado à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A Associação não responde pelas obrigações sociais da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos do presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria ou em grau de último recurso pela Assembléia Geral, assinado pelo Conselho Fiscal e a Diretoria.
Presidente: MARIA LIDUINA SILVA DOS SANTOS:

Em 06/06/1991 FORTALEZA CEARÁ



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

PRESIDENTE - MARIA LIDUINA SILVA DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Professora, Aux. de Enfermagem, CPF 166204453 49, RG 683613, Rua 517 casa 12, 2ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Maria Liduina Silva dos Santos

VICE-PRESIDENTE - JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Motorista, Educador Sanitário, CPF 091841393 15, RG 558455 2ª Via, Rua 517 casa 12 2ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. José Bezerra dos Santos

1º SECRETÁRIO - IVONILDE NUNES DE ANDRADE, Brasileira, Solteira, Professora, CPF 230656993 20, RG 52712982, Rua 1107 casa 160 4ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Ivonilde Nunes de Andrade (L. P.)

2º SECRETÁRIO - SANYMERY SILVA DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Secretária, CPF 480687213 04, RG 91012020234, Rua 517 casa 12 2ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Sanymery Silva dos Santos

1º TESOUREIRO - MARIA BENEDITA BEZERRA, Brasileira, Solteira, Professora, CPF 83247394753, RG 06635302 0, Rua 517 casa 55 2ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Maria Benedita Bezerra

2º TESOUREIRO - MARIA DA GUIA ASSUNÇÃO, Brasileira, Solteira, Aux. de Enfermagem, CPF 18778631, RG 648103, Av. G casa 531 1ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Maria da Guia Assunção

3 MEMBROS CONSELHO FISCAL

1º - MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA, Brasileira, Solteira, Professora, CPF

Ass. Maria Cristiane Lopes da Silva

2º - MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF

Ass. Marcos Antonio do Nascimento de Sousa

3º - FRANCINETE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Professora, CPF 38364603353 RG 1325633-87, AV:G casa 333 2ª etapa Conjunto Ceará

Ass. Francinete Maria Santos de Oliveira

3 MEMBROS CONSELHO FISCAL SUPLENCIA.

1º - SERGIO LUIZ DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Estoquista, CPF 423906 99391, RG 622767 83, Rua 733 casa 200 3ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Sergio Luiz de Sousa

3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ

REGISTRO N.º. 89894

23/AGO/1993 - PAGINA: 05107

Embr. Rua Major Facundo 880

José Vander de Sousa Júnior
3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ

2º - MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO, Brasileiro, Solteiro, Aux. de Cozinha
CPF 558657123 49, RG 910120004948, Rua 517 casa 75 2ª Etapa Conjunto Cear-
rá.

Ass. Messias Pereira de Sousa Filho

3º - EVANI MARIA DE ASSUNÇÃO, Brasileira, Solteira, Aux. de Serviços Gera-
is, CPF 187786663, RG 1043308, Av. G casa 531 1ª Etapa Conjunto Ceará.

Ass. Evani Maria de Assunção

3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ

REGISTRO Nº. 89894

23 AGO 1993 - PAGINA: 06107

Embr. Rua Major Facundo 660



Jose Evandro de Assunção
3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Major Facundo, 660



APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL
Em 11 de maio de 1996
1.º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL
Em 29 de maio de 1996
1.º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº _____
MENSAGEM Nº _____
PROJETO DE Lei Nº 02 / 96
VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPEDIENTE / TRIBUNA DA 6ª SESSÃO Ordinária
() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
(X) PUBLICAR-SE E INCLUIR-SE EM PAUTA
() PUBLICAR-SE (Art. 178, item VII)
() ENVIAR-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO
() ENCAMINHAR-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHAR-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
S. PAULO, 13 DE MAIO, EM 29 / 02 / 1996

11.
A Coordenadoria das Consultorias Técnicas.
Em 29/02/96

José Filomeno de Almeida Filho
Produtor

ENCAMINHE - SE A
Consultoria Técnico-Jurídica
EM 29/02/1996
Ruth R. de Lima
RUTH R. LIMA DE LIMA
Coorden. Jura
Coordenadora das Consultorias Técnicas

PARECER Nº 0019.96

REF. PROJETO DE LEI Nº 0008/96

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, projeto de Lei nº 0008/96, de autoria da Sra. Deputada Gorete Pereira, considerando de Utilidade Pública a Associação Escolinha Beneficente da Comunidade Conjunto Ceará e dá outras providências.

Na legislação que rege a matéria Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, observa-se que:

a) Comprovadamente e mediante a apresentação de relatórios circunstanciados dos dois anos de exercício anteriores, promove a educação exercendo atividades culturais e recreativas ou esportivas, filantrópicas ou beneficentes.

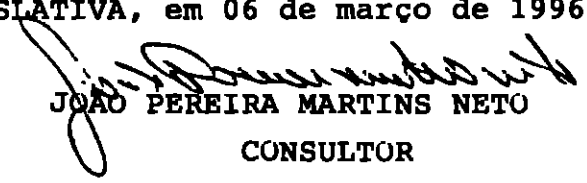
b) A referida Associação não fez publicar, anualmente o demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período anterior e não apresentou prestação de contas.

c) Em que pese a Declaração as fls.28, que afirma não haver a entidade recebido Recursos de Órgãos de Convênios, indispensável se torna a apresentação do Balancete anual ao Exercício do ano anterior, não importando a origem dos Recursos Administrados pela Associação.

d) A entidade interessada na Concessão de Título de Utilidade Pública, deverá instruir a respectiva proposição Legislativa com documentação que satisfaçam as condições exigidas por Lei.

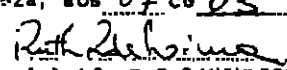
e) Converto em diligência o processo em que a Nobre Deputada Gorete Pereira considera de utilidade pública a Associação Escolinha beneficente Conjunto Ceará, a fim de que sejam obedecidas as formalidades legais exigidas pelo art. 2º Letras A,B,C, parágrafos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 1996.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em 06 de março de 1996.


JOÃO PEREIRA MARTINS NETO
 CONSULTOR

*Spina - parecer respectivo. Diariedade.
 No dia 06/03/96 a da Legislativa para
 cumprir o que consta no parecer.*

*Atty. 06/03/96
 H.T.*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ SECRETARIA DAS CONSULTAS TÉCNICAS De acordo com as conclusões, o assessor do Sr. João Pereira Martins Neto Remetendo o processo ao Sr. Procurador Geral Fortaleza, aos 07 de 03 de 1996.  SECRETARIA DAS CONSULTAS

*R.L.
 do Arto. Legislativo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE CADASTRO GERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

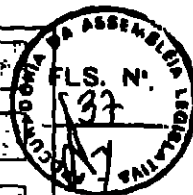
78.304.889/0001-88

ATIV. PRINCIPAL

81.11

VÁLIDO ATÉ

30/06/97



NATUREZA

CA

31

ESTACAO

COP DO RESPONSÁVEL

188204453-49

ORÇÃO DA SRP

0310100

PORTALEZA

TIPO DE PARCELA SOCIAL/ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL

ASSOCIACAO ESCOLINHA BENEF DA COMUNIDADE CONJUNTO CE

NOME FANTASIA

LOGRADOURO

RUA 517 CASA

NÚMERO

12

COMPLEMENTO

CEP

60531-330

CIDADE/DISTRITO

CONJUNTO CEARA

MUNICÍPIO

PORTALEZA

UF

CE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC

M950581

JOÃO LORAN CORREIA
4.º Ofício do Notas
Ex.º Mayor Fecundo, 679

A presente copia fotostatica comparece
com o original exhibido nestas notas
Deus fã.

Fertaleza, 26 ABR. 1996
Em testemunha da verdade.

Angela Maria ~~Angela Maria Correia~~
F.A. 2.2.1.1
Cadastrada no Livro de Registro
de Angola, 1996, 1.º Ofício do Notas
Ex.º Mayor Fecundo, 679
Fertaleza, 26 ABR. 1996
Angela Maria Correia
00000125263

VENIO MORAN CORREIA

2º Oficial do Naveg.
Fm. Major Fernando, 679

A presente copia totaliza-se com o original e a nota sob
esta.

Portugal

6 ABR. 1998

Em testemunha da verdade

Alvaro Costa A
T.A.
M.

Morais Costa
L.I.E.
Corvo
Corvo



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que Associação escolinha Beneficente
da comunidade do Conjunto Ceará

com sede à rua 517 nº50 2ª Etapa

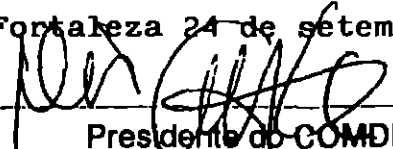
bairro Conjunto Ceará, é registrado (a) no

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob

o nº 474 / 95 tendo como Presidente: Maria Liduina Silva Dos Santos

.Obs : Prazo de validade: 12 meses

Fortaleza 24 de setembro de 1995


Presidente do COMDICA

PERO MORAN CORREA

4º Oficial do Noto

Rua Moraes Eguendo, 678

A presente prova testamental e
com o original unido a estes atos

Deu-se

Fez-se

Em

28 ABR. 1996

de

Ante a Mesa Arauto Moraes Cordeiro

TABULEI

Ante a Mesa Arauto Moraes Cordeiro

Milena Moraes Cordeiro Filho

Procurador da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro

Assessoria Legal da Mesa Moraes Cordeiro



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins que, a Associação Es colhinha Beneficente Comunidade Conjunto Ceará, com sede à rua 517, nº 50, 2ª Etapa do Conjunto Ceará na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CGC/MF nº 73.304.859/0001-68, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua atual Diretoria constituída dos seguintes membros:

Presidente: Maria Liduina Silva dos Santos
CI nº 683.613 SSP/Ce. CPF nº 166.204.453-49
residente à rua 517, nº 12, 2ª Etapa do Conjunto Ceará.

Vice-Presidente: José Bezerra dos Santos
CI nº 558455 SSP/Ce. CPF nº 091.841.393-15
residente à rua 517, nº 12, 2ª Etapa do Conjunto Ceará.

1ª Secretária: Maria Cristiane Lopes da Silva
CI nº 95002506110 SSP/Ce. CPF nº 457.443.513-53
residente à rua 1107, casa 160, 4ª Etapa do Conjunto Ceará.

2ª Secretária: Ivolnilde Nunes de Andrade
CI nº 52712982 SSP/Ce. CPF nº 230.656.993-20
residente à rua 1107, casa 160, 4ª Etapa do Conjunto Ceará.

1ª Tesoureira: Iris Maria de Andrade Maia
CI nº 648.135 SSP/Ce. CPF nº 141.037.023-20
residente à rua 1107, casa 150, 4ª Etapa do Conjunto Ceará.

Dr. Udo do Notar
Rua Pedro Ernesto, 679

26 APR. 1998

En het is niet mogelijk om te weten

~~Angelo Maria Angelo Maria Angelo~~

Elyz Maria Morala Garroto Garza
 Militer Morala Garroto Piller
 Francisco de Asis Morala Garza
 Francisco Lopez de Garza
 Julia Elvinda Morala Garza VI
 Elyz M. Morala Garza V. de

0000010000

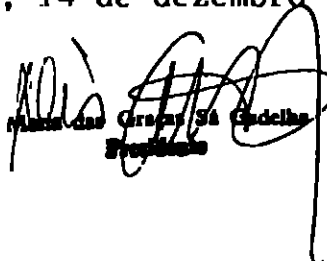
CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



2ª Tesoureira: Sanymary Silva dos Santos
CI nº 9101202034 SSP/Co. CPF nº 480.687.213-04
residente à rua 517, casa 75, 2ª Etapa do Conjunto
Ceará.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Fortaleza, 14 de dezembro de 1995.



Presidente

CELENO MORAIS CORREIA
Ofício do Notário
Mendes Almeida, 679

A presente certidão tem por objeto
certificar o original autêntico das
certidão.

Fez-se em 26 ABR. 1996
Em testemunha da verdade.

Ante mim, Antônio Marcos Cordeiro
TABELA
Celia Maria Almeida Cordeiro Cordeiro
Antônio Marcos Cordeiro Filho
Fernando do Amor Almeida Cordeiro
Rosa Maria Almeida Cordeiro
Antônio Marcos Cordeiro V. Filho
00000100000

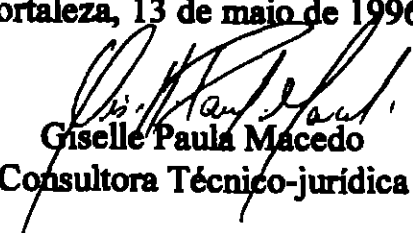
PARECER Nº L0019.96
REF. PROJETO DE LEI Nº 08/96
AUTORIA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

Retorna a esta Procuradoria Projeto de Lei nº 08/96 de autoria da Exma. Sra. Deputada Gorete Pereira que "considera de utilidade pública a Associação Escolinha Beneficente da Comunidade Conjunto Ceará e dá outras providências."

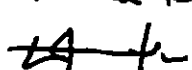
Parecer de fls. 35 e 36 atesta que a referida Associação não preenche os requisitos estabelecidos pela lei.

Após nova análise, constatamos que segundo o que determina a Lei Estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, pub. D.O.E. em 06 de fevereiro de 1996, a Associação Escolinha Beneficente da Comunidade Conjunto Ceará preenche as exigências estabelecidas no texto legal supracitado, razão pelo qual opinamos pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº 08/96.

É o parecer, S.M.J.
Fortaleza, 13 de maio de 1996.


Giselle Paula Macedo
Consultora Técnico-jurídica

*Apresento o parecer requisitado
à Comandante Superior.
Fortaleza, 13 de maio de 1996*


HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO
Diretor
Consultoria Técnico Jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
 SENADORIA DAS CONSULTÓRIAS
 TÉCNICAS

VISTO. De acordo com as conclusões e que
 chegou o assessor delegado Dr. Givaldo Paula
Macedo e despacho de Dr. Heitor Parante
 Remeta-se o processo ao Sr. Procurador

Furtaleza, aos 14 de 05 de 1996
Ruth de Lima
 DIRETORIA DE CONSULTÓRIAS

K.L.
 Ao Depto. Legislativo

Assessor
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

De acordo com o art 89
 o Relatório encaminhe-se
 à Constituição, Justiça e
Relações
 Em 10 de 05 de 1996
 PRESIDENTE

Assunto Projeto de Lei Nº 08196 Autor Dep. Góes Pereira
Objeto Considera de utilidade pública a Esclatina Beneficente da Comunidade Brasileira e do
então providentes

Comissão Constituição e Justiça Data de entrada / /
Relator Dep. Góes Pereira Prazo / /
Assessor ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
Ass Diligência

Liberação da Comissão Aprovado Data 21/10/96
Ass Rel

Comissão Data de entrada / /
Relator Prazo / /
Assessor ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
Ass Diligência

Liberação da Comissão Data / /
Ass Rel

Comissão Data de entrada / /
Relator Prazo / /
Assessor ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
Ass Diligência

Liberação da Comissão Data / /
Ass Rel